SERVENTIA DO 1° OFÍCIO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS CARTÓRIOAUDÁLIO MESQUITA PASSOS NEUSA MARIA ARIZE PASSOS TITULAR DELEGATÁRIA RUA CORONEL JOÃO VIEIRA, 137 - CENTRO JACOBINA-BAHIA

E-MAIL: cart.imov.1jaco@hotmail.com TEL: (74) 3621-3601

CERTIDÃO PASSADA A PEDIDO DE: NEIDE MARIA RIBEIRO SANTOS, CPF: N° 190.590.275-15 NA FORMA ABAIXO:

CERTIFICO que no Lvº 3-V, as fls. 200, sob nº 27.714, Protocolo nº 31.495 em 05.09.1970, foi registrada a Escritura Pública de Compra e Venda; CONSTANTE DE: - Um lote de terreno destinado a construção, medindo, 60 metros de frente, 60 metros de fundo, por 86 metros de frente a fundo, com a área global de 5.160 metros quadrados, - limitando-se de um lado, com Francisco Almeida Oliveira; do outro lado com herdeiros de, Artur Diniz Veloso; na frente com a RUA "B", e no fundo, com a RUA "C", no lugar denominado , "BOA VISTA", ou , "OLARIA", situada na zona urbana do Distrito sede desta Cidade; havido conforme documento anterior registrado no Cartório competente; demais esclarecimentos contam no Título. NOME DA ADQUIRENTE: ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL, representada neste ato pelo seu Presidente Sr. Joelson de Castro Monte Alto, brasileiro, solteiro, bancário, residente e domiciliado nesta Cidade. NOMES DOS TRANSMITENTES: SRS. VIRGILIANA PIRES VELLOSO, GRACILIANO PIRES VELLOSO e sua mulher, ANTONIETA MAGALHÃES VELOSO, JOSÉ PIRES VELOSO e sua mulher, JANDYRA MELLO VELLOSO, brasileiros, a primeira viúva, os demais casados, domésticas, Engenheiro e médico, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Cidade de Jacobina e na Cidade de Salvador, Capital deste Estado. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Sub-Tabelião, Clidenor Guedes Sento Sé, nesta Cidade, em 19 de agosto de 1970. VALOR DO CONTRATO: Cr\$20.000,00 (Vinte mil cruzeiros). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Obrigando-se fazerem esta venda boa, firme e valiosa respondendo pela evicção. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Nº 21.086 Lvº3-R fls, 139/140 Protocolo nº 22.809, em 07.12.1962. Jacobina, Bahia, 05 de setembro de 1970. O Oficial (Audálio Mesquita Passos) CERTIFICO, eu NEUSA MARIA ARIZE PASSOS, Delegatária do Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Jacobina-BA; na forma do quanto faculta o parágrafo 1º do art. 19 da Lei (LRP) 6015/73; e após rever os livros e fichas do Cartório a meu cargo, que deles consta ser a presente, cópia reprográfica autêntica da Matrícula número – 27.714 - Lvº 3-V; arquivada cronologicamente no Registro Geral, relativa ao imóvel acima descrito. OBS.: - Não constam inscrições de qualquer protesto contra alienação de bens pertencente ao requerente, nem de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, gravando o imóvel acima descrito e caracterizado. O referido é verdade e dou fé. DAJE 699213 - SERIE 029- EMISSOR 9999- VALOR R\$97,84 - EMOLUMENTOS R\$47,26 - TAXA FISCAL R\$33,56 - FECOM R\$12,91 - PGE R\$1,88 - FMMPBA R\$0,98 - DEF. PÚBLICA R\$1,25. A presente Certidão terá validade de 30 (trinta) dias, cfe. Artº. 1º., IV, Decreto nº. 93.240/86.

Jacobina-Bahia, 06 de outubro de 2022.

Neusa Maria Arize Passos Delegatária

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justica do Estado da Bahi.
Ato Notarial ou de Registro
0363.AB031703-4
17189JZ0TG
Consulte:







MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5EY8V-M89NW-JPVTN-FJUYT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Neusa Maria Arize Passos. (CPF 058.870.035-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5EY8V-M89NW-JPVTN-FJUYT

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

